



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 06**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.116 de 09 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

**Art. 2°** A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

  
**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO Nº 06/2021

**Da dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 12 R\$ 300.000,00

**SOMA R\$ 300.000,00**

**Para a Dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pess. Jur. – Ficha 11 R\$ 300.000,00

**SOMA R\$ 300.000,00**